



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 331, DE 02 DE JULHO DE 2010

Implanta a 26ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 20, de 28 de abril de 2010, deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar, com a respectiva Secretaria, no dia 05 de julho de 2010, na Seção Judiciária do Estado do Ceará, em Fortaleza, a 26ª Vara, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 20, de 28 de abril de 2010, deste Regional.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua expedição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente